



PORTARIA Nº 016/2024

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

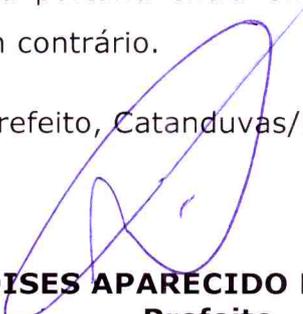
Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s):

Nome	CPF nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Alex Sandro Zanon	568.973.321-00	999555	Motorista	18/03/2024 a 18/06/2024

Art. 2º)- O(s) Servidor(s) nominado(s) e beneficiado(s) com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 15 de março de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito